

PORTARIA Nº. 138/2023/SECITECI/MT

Institucionaliza Projeto de Pesquisa e Extensão aprovado no âmbito da SECITECI/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual e considerando as disposições dos Regulamentos publicados no Diário Oficial de 11.02.2022 e da Instrução Normativa nº 001/2022/SECITECI-MT.

RESOLVE:

Art.1º- Institucionalizar o Projeto de Pesquisa e Atividade de Extensão aprovado no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso:

1. SECITECI-PRO-2023/01392 - Projeto de Pesquisa Implementação do Programa de Acompanhamento para Egressos: Possibilidades e Potencialidades na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, sob a Coordenação da docente Mateus de Souza Rocha.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35a549c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar